



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 15/2019

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Documento Avulso nº **014985/2019-90 – CONSELHO DE CURADORES – CUR**;

CONSIDERANDO o que consta no art. 29 do Estatuto da Universidade Federal do Espírito Santo;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 6 de junho de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Eleger, como representantes suplentes deste Conselho, os docentes **Rosembergue Bragança e André Soares Leopoldo** para o Conselho de Curadores desta Universidade.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 6 de junho de 2019.

REINALDO CENTODUCATTE
PRESIDENTE